

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05 /2021-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, casado, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI**, Nome Fantasia: JEFFERSOM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.746.510/0001-09, Inscrição Estadual nº 15.211.027-5, com sede à Rua Professor Nelson Ribeiro, nº 14, bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66050-420, Telefones (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail: jeffersom@jeffersom.com, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON COSTA GOLDENBERG**, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na cidade de Belém – Pará, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 050/2020-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 050/2020-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 189/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 49725/2019)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UND	QTD	Preço Unitário
	Descrição: Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem			
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE • 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) • 01 Mesa de som digital de 16 canais. • 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. • 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. • 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. • 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). • 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. • 03 Direct Box Ativos de +48 dBu • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	Diária	3	1.040,00
2	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE • 01 Mesa de som com 08 canais.	Diária	3	1.230,00

	• 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. • 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. • 03 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) • 02 Microfones Headset sem fio 700-900 Mhz • 02 Microfones bastão com fio 50 a 15.000 hz • 02 Direct Box de +48 dBu • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem			
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance) • 02 pedestais girafa para microfones • Cabeamento balanceado completo para microfones • 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) • 02 caixas em tripés tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS • 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	8	665,00
4	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE • 06 Movie lights 08 cores + Branco • 06 Ribalta de led RGBW 10w • 01 Fog machine com 4 canais DMX 512 • 48 PAR foco 5 de 300w • 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar • 24 Box Truss de 3 metros • 01 Mesa de controle • Potência e extensões para atender necessidades acima. • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	1.520,00
5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – MÉDIO PORTE • 04 Box Truss de 3 metros • 24 Elipsoidais de 750w • 04 PAR foco 5 de 300w • 02 PAR de LED RGBW 3W IP 65 • 01 Movie Lights 08 cores + Branco • 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar • Potência extensões para atender necessidades acima • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	850,00
6	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 Box Truss de 3 metros • 12 PAR foco 5 de 300w	Diária	3	540,00

[Assinatura]

	• 04 PAR de LED RGBW 3W IP 65 • 01 Mesa (controles DMX) ou similar • Potencia extensões para atender necessidades acima • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem			
7	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – GRANDE PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 210" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • 02 Câmeras para transmissão local em tempo real • 01 Mesa de Corte • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.200,00
8	PROJEÇÃO PARA EVENTOS – PEQUENO PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 120" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	800,00
9	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING • Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 • Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; • Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. • Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.500,00
10	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPE Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	4	320,00
11	TELÃO DE LED Pannel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do pannel.	Diária	2	1.000,00
12	MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	50,00
13	MICROFONE HEADSET	Diária	4	110,00

	Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.			
14	MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	10	90,00
15	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	160,00
16	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	95,00
17	REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	Diária	10	135,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 36.580,00.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

1	09.605.413/0001-74	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA	-	25/01/2021 12:36:17
---	--------------------	--------------------------------	---	---------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item **30.3** do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 22 de Fevereiro de 2021

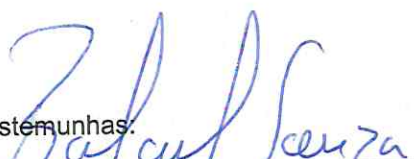

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
JEFFERSON COSTA
GOLDBERG:5754
6592291

Assinado de forma digital por
JEFFERSON COSTA
GOLDBERG:57546592291
Dados: 2021.02.03 19:20:26
-03'00'

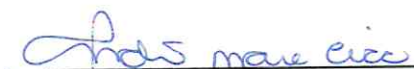
JEFFERSON ESTRUTURAS PARA EVENTOS EIRELI

Testemunhas:

RG:


7304491-SDS/PE

RG:


2067109E PA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 162/2019-SGJ-TA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 047/2020-MP/PA - Registro de Preços para a aquisição de ativos de segurança de rede, Firewalls Next Generation (NGFW) com SD-WAN integrada, contemplando os serviços de Instalação, Treinamento e Suporte Técnico

Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço global)

Tipo de Licitação: menor preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG: 925980.

Edital republicado com as modificações e ajustes após impugnação Interposta

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 09/03/2021

Hora da Abertura: 09:30h (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS) - HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0301 - Recursos Ordinários

Elemento: 3390-40 - Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Protocolo: 630185

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 006/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa MUNDIAL NET TELECOM LTDA - EPP (CNPJ nº 16.577.986/0001-05).

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Breu Branco/PA.

Valor Total: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Data da Assinatura: 22/02/2021.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.

Elemento de despesa: 339040.

Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 630140

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2021-MP/PJTUC

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ, torna público a PORTARIA N. 002/2021-MP/PJOP, que instaura o Inquérito Civil n. 000126-182/2021, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tucumã, sito na Av. Brasília, s/n, Centro, Tucumã/PA.

Data da instauração: 22/02/2021.

Objeto: Apurar responsabilidade pelas irregularidades na prestação de contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, exercício de 2008, no qual consta o julgamento irregular das contas, de responsabilidade do Sr. VALDEVAM PEREIRA DA SILVA.

Requerido: VALDEVAM PEREIRA DA SILVA

Promotor de Justiça: SULDBLANO OLIVEIRA GOMES

Protocolo: 630009

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 005/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS, CNPJ: 03.746.510/0001-09

Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 22/02/2021

Vigência: 24/02/2021 a 24/02/2022

Preço Registrado:

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Descrição: Locação de equipamento audiovisual, som, vídeo, filmagem	UND	QTD Estimada	Preço Unitário
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE 10 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 01 Mesa de som digital de 16 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	Diária	3	1.040,00
2	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE 01 Mesa de som com 08 canais.	Diária	3	1.230,00
3	08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x 15", em cada. 03 Microfones bastão sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 02 Microfones Headset sem fio 700-900 Mhz 02 Microfones bastão com fio 50 a 15.000 hz 02 Direct Box de +48 dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos - Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	8	665,00
4	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE 06 Movie lights 08 cores + Branco 06 Ribalta de led RGBW 10w 01 Fog machine com 4 canais DMX 512 48 PAR foco 5 de 300w 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar 24 Box Truss de 3 metros 01 Mesa de controle - Potência e extensões para atender necessidades acima. - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	1.520,00
5	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE 04 Box Truss de 3 metros 24 Elipsoidais de 750w 04 PAR foco 5 de 300w 02 PAR de LED RGBW 3W IP 65 01 Movie Lights 08 cores + Branco 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar - Potência extensões para atender necessidades acima - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem	Diária	3	850,00
6	ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE 02 Box Truss de 3 metros 12 PAR foco 5 de 300w	Diária	3	540,00
	04 PAR de LED RGBW 3W IP 65 01 Mesa (controles DMX) ou similar - Potencia extensões para atender necessidades acima - Operador técnico qualificado - Serviço de montagem e desmontagem			

7	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 210" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • 02 Câmeras para transmissão local em tempo real • 01 Mesa de Corte • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.200,00
8	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE • 02 Projetores de 2500 lumens • 02 Telas para projeção 120" com tripé • 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos • Operador técnico qualificado • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	800,00
9	PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING • Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo 1 • Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; • Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. • Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. • Serviço de montagem e desmontagem	Diária	2	1.500,00
10	TELA DE PROJEÇÃO 150" COM TRIPE Tela branca em PVC acetinado com dupla camada e reforço interno, excelente contraste e brilho da imagem, estrutura metálica com tratamento fosfático e eletrostático. Com tripé de sustentação incorporado, multipontos de parada de ajuste de altura. Alça para transporte embutida. Ponteira superior com 6 pontos (mínimo) para ajuste de altura. Enrolamento automático da tela e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	4	320,00
11	TELA DE LED Painel de LED, medindo aproximadamente 5 metros de comprimento e 2 metros de altura, preso em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do painel.	Diária	2	1.000,00
12	MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	50,00
13	MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	4	110,00
14	MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.	Diária	10	90,00
15	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	160,00
16	CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.	Diária	10	95,00
17	REFLETOR ELIPSÓIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.	Diária	10	135,00

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 630070

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 001/2021-MP/3ªPJ/J

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000605-450/2020

OBJETO: Apurar suposta situação de risco e conflito familiar vivenciada pela criança D.S.M. e garantir o seu acompanhamento psicossocial.

Protocolo: 630001

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM**

O Promotor da 9ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais e Probidade Administrativa, em exercício, Dr. ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, torna pública a Instauração de Procedimento Administrativo SIMP nº 001406-031/2021, que se encontra à disposição na 9ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

Portaria nº 001/2021-MP/9ªPJ/STM.

Investigados: Município de Santarém

Assunto: Instaura o Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta nº 002/2019/MP/9ªPJ/STM..

ADLEER CALDERARO SIROTTEAU, Promotor de Justiça.

Protocolo: 630183

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2021-MP/2ªPJS/MG

A 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio de seu Promotor de Justiça signatário, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, VII, da Constituição Federal c/c os artigos 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; 6º, inciso XX e 9º, inciso III, ambos da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993; art. 52, inciso IX da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006; e 4º, inciso IX, da Resolução nº 20 do CNMP,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 elevou o Ministério Público à categoria de instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-o da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público o exercício do controle externo da atividade policial, nos termos do art. 129, inciso VII, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 52, inciso IX da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que o Ministério Público, no desempenho do controle externo da atividade policial, pode valer-se de medidas judiciais e extrajudiciais, podendo, inclusive, representar à autoridade policial para a adoção de providências a fim de sanar omissão, prevenir ou corrigir ilegalidade ou abuso de poder;

CONSIDERANDO que os procedimentos investigatórios policiais, principalmente nos casos em que há prisão, não têm sido concluídos no prazo legal pela autoridade policial local, como preconiza o art. 10 do CPP, bem como a reiterada inexistência da quantidade de drogas apreendidas nos procedimentos;

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público zelar pelo cumprimento da Constituição Federal, do Código de Processo Penal e de outras leis extravagantes, principalmente no que se refere à inviolabilidade do direito à liberdade e melhor condução dos processos;

RESOLVE:

RECOMENDAR aos Delegados de Polícia Civil de São Miguel do Guamá, que a) cumpram os prazos previstos na legislação infraconstitucional relativos à conclusão do Inquérito Policial, qual seja, de 10 (dez) dias, caso o indiciado encontre-se preso, e de 30 (trinta) dias, caso o Indiciado encontre-se solto, remetendo-se eletronicamente pelo Sistema PJE, especialmente para fins de evitar o excesso de prazo na conclusão de processos de presos provisórios, bem como b) identificar a quantidade precisa, em miligramas, gramas ou quilogramas, das substâncias entorpecentes apreendidas nos procedimentos referentes ao uso ou tráfico de drogas, usando-se balanças apropriadas, para fins de melhor identificação de capitulação penal.

O descumprimento de qualquer da presente RECOMENDAÇÃO implicará no ajuizamento imediato das medidas judiciais pertinentes.

A FISCALIZAÇÃO do cumprimento desta recomendação ficarão a cargo desta Promotoria de Justiça e da Corregedoria da Polícia Civil.

AFIXE-SE esta recomendação no local de praxe.

PUBLIQUE-SE (IOE-PA).

ENCAMINHE-SE cópias aos Exmos. Sr. Juiz da vara única, ao Delegado Superintendente da Polícia Civil, aos Delegados de Polícia Civil atuantes nesta Cidade e a Corregedoria da Polícia Civil.

Esta recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá-PA, 22 de Fevereiro de 2021.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça

Protocolo: 630027

PORTARIA Nº 419/2021-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, 6ª Promotora de Justiça de Justiça de Marituba, em exercício, para, nos termos do art. 28 do CPP, atuar como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça nos autos de nº 0005405-44.2020.8.14.0133 (SIMP nº 001911-025/2020), prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de fevereiro de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 630142

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 004/2021-MP/3ªPJ/J

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000699-450/2020

OBJETO: Apurar suposta situação de risco e violência sexual vivenciada pela adolescente L.S.G. e o acompanhamento psicossocial e direito à saúde da mesma.

Protocolo: 629980

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.